



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) os seguintes Vereadores; ; Fábio Antonio Oliveira de Almeida – Presidente; José Mário Souza Santana – primeiro secretário; Miguel Gonçalves Fiuza – segundo secretário; Gicelio Dias da Silva – Vice Presidente; Vereadores: Derlan Queiroz da Silva; Balbino Lopes Santana; Terezinha Conceição do Amor Divino; André Sena de Almeida e Ladson Rocha da Silva. Ausências justificadas do Vereador Josemaria Santana Bonsucesso e da Vereadora Elisa Paixão do Nascimento. Sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do Ofício 4464/24 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia comunicando que o processo das Contas do Município estão aptas para julgamento por parte deste Legislativo, e autorizou a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 48/2024**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas que dispõe sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Gestor Marcelo Pedreira de Mendonça, processo Nº 07747e23. Usou da fala a **Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato)**, enfatizou que as contas do município exercício de 2022, consta no relatório que houve rejeição por parte do Ministério Público, porém após análise foi aprovadas com ressalvas pelo TCM, com inúmeras irregularidades, inclusive na licitação do PAA ausência de comprovante de saldo registrado, ausência de audiências públicas, alteração das despesas orçamentarias entre outras, por isso vota contra as contas do referido exercício; o Vereador Balbino esclareceu a colega que o antecedeu que as Contas do Prefeito Marcelo não foram reprovadas, se a mesma observar houve uma nova análise pelo TCM, portanto a decisão anterior caiu por terra, o prefeito cumpriu todos os itens por isso vota favorável; O Vereador Mário Santana Manifestou seu voto favorável, lembrando que esta gestão mudou todos os setores do município; o Vereador Miguel Fiuza, disse que o Prefeito durante estes oito anos demonstrou competência com o dinheiro público por isso vota favorável; Vereador Derlan Queiroz, ressaltou a importância da sessão, lembrando que a maioria das contas foram aprovadas com ressalvas, vota com tranquilidade, porque o prefeito fecha seu mandato com chave de ouro, serve de exemplo para Municípios, Estado e País; após comentários o Presidente declarou que é favorável as contas porque o papel do TCM é técnico, mas é esta casa que fiscaliza diariamente as contas do prefeito, informou que a votação conforme o Artigo 202 do Regimento Interno será nominal, convocou



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

nominalmente cada vereador para declarar seu voto, logo após proclamou o seguinte resultado; 08(oito) votos favoráveis e 01(um) contrário da Vereadora Terezinha Conceição, ficando aprovadas porque regulares porém com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, exercício financeiro de 2022 de responsabilidade do Gestor Marcelo Pedreira de Mendonça, mantendo-se a decisão apontada no Parecer Prévio do TCM, publicada em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 11/10/2024, tendo seu trânsito julgado em 26/11/2024. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, a presente ata segue para aprovação do Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição e pelo Presidente. Sala das Sessões 23 de dezembro de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida.

José Mário Souza Santana -1º Secretário.

Gicélio Dias da Silva – Segundo Secretário.

Miguel Gonçalves Fiuza.

Balbino Lopes Santana.

Derlan Queiroz da Silva.

Elisa Paixão do Nascimento;

Terezinha Conceição do Amor Divino.

Josémario Santana Bonsucesso.

Ladson Rocha da Silva.

André Sena de Almeida.